



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 337, DE 25 A 29 DE MAIO DE 2026



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Ver^a. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1º Secretário

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **FABIANY LAÍS GOMES DE PONTES**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos”, Casa “Manoel Fefiêpe dos Santos”, em 19 de maio de 2026.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora Enfermeira **BRUNA MENDES DA SILVA** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 18 de maio de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora Enfermeira **BRUNA MENDES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ

SEÇÃO
1

Construindo uma nova história!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **FABIANY LAÍS GOMES DE PONTES** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 18 de maio de 2026, e eu promulgo o seguinte,

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 19 de maio de 2026.



DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

**SEÇÃO
2**

Construindo uma nova história!

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2028

Câmara Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

camaramunicipaldecuitepb@gmail.com

Prosas Cuiteenses